



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 688/2011
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (18ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE** – o estagiário de Direito **Weyder Amorim Silva**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de Março de 2011**, revogada a Portaria nº **644/10**, de 30 de Março de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA